

O Diário de Guarulhos

15/8/1973

Notação: caixa 21

Estado: Bom

1912

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 15 de agosto de 1973 - 4.a feira

Nº 2460

Carreta Gigante Transporta Barco: E' o Ponto de Partida Para o Reinicio da Navegação no Tietê

Deslocando-se em média à velocidade de 15 quilômetros por hora - e só durante o dia - com batedores da Polícia Rodoviária à frente e atrás, uma carreta gigante vem transportando, em direção a Barra Bonita e Iguaraçu do Tietê, o histórico barco "Tibirica", trazido de Porto Epitacio, para transformar-se no ponto de partida do reinicio da navegação no rio Tietê.

Em seu trajeto, o "Tibirica" não só faz lembrar a importância do acontecimento, como se tornou, por si mesmo, ponto de atração turística. Já passou por Jau, em direção à represa, cujas margens estão sendo preparadas com a colaboração das Prefeituras de Barra e Iguaraçu, que forneceram homens e máquinas.

O reinicio da navegação fluvial, como tem afirmado o secretário Paulo Maluf, dos Transportes, é considerado como mais um fator importante de contribuição do governo Laudo Natel à política do desenvolvimento encetada pelo governo federal, pois o Sistema Tietê-Paraná está destinado a transformar-se num dos maiores corredores de exportação do Continente.

A construção das eclusas, bem como a atual operação de remoção do "Tibirica" são comandadas pela CENAT - Comissão Executiva da Navegação no Sistema Tietê-Paraná, integrada pelos governos federal e estadual.

UMA REMOÇÃO DIFÍCIL

O "Tibirica", que há pouco tempo serviu de cenário para a telenovela "Cabana do Pai Tomás", e que durante cinquenta anos fez o transporte de passageiros Epitacio-Guaira, ao ser requisitado para a atual operação, foi conduzido até Jupia, e, para retirá-lo das águas, vinte homens trabalharam durante quatro dias. Dois guinchos com capacidade de 110 toneladas foram utilizados para colocá-lo na carreta especial que durante dez dias, à velocidade de 15 quilômetros horários, percorreu a Rodovia Washington Luiz passando por Pereira Barreto, Rio Preto, Araraquara, até atingir Jau, no final da semana.

Alem da Polícia Rodoviária, equipes especializadas em sinalização, eletricidade (corte de fios de alta tensão), participam dessa operação. O barco tem 30 metros de comprimento por 6 de largura e sete de altura, pesa 100 toneladas e tem capacidade para 100 pessoas.

A NAVEGAÇÃO FLUVIAL

A navegação fluvial, segundo o engenheiro José Bonifacio de Andrade e Silva, secretário executivo da CENAT, a ser reiniciada no Tietê em moldes modernos, desenvolver-se-á, em sua primeira etapa, entre Ibitinga e um ponto situado nas imediações de Piracicaba, numa extensão de 250 quilômetros. Depois, quando prontas as de-

mais eclusas do Tietê (alem de Ibitinga e Barra, já prontas), serão 580 quilômetros navegáveis, de Jumirim até a desembocadura do rio Paraná. Futuramente, o Paraná será navegável desde o Canal de São Simão na divisa de São Paulo, Minas, Goiás, até Guaira, no Salto das Sete Quedas. Até o fim do século, conforme foi programado pelo governo federal, será possível a navegação São Paulo-Buenos Aires, que deverá ser um dos maiores corredores de exportação.

EFEITOS

Entre os efeitos socio-economicos da implantação da hidrovia, incluem-se a formação de núcleos industriais à sua margem instalação de escolas técnicas, aproveitamento da mão de obra ociosa, expansão de programas agrícolas, de exploração mineral cooperativismo, eletrificação rural, reflorestamento, turismo e outros ramos.

O calcário, cujas reservas no Vale do Tietê superam 100 milhões de toneladas, deverá ser a grande carga a ser transportada pela hidrovia, para melhorar as terras da Região de Promissão e, assim, elevar sua capacidade produtiva. O transporte hidroviário é cerca de dez vezes mais barato que o rodoviário.

CIDADE TRISTE

É de pasmar a falta de coerencia com que os representantes do povo encaram suas obrigações precipuas para com o eleitorado que os elegeu. Durante as campanhas eleitorais mostram-se escravizados à vontade do eleitor, incapazes de dar um passo ou tomar uma decisão sem auscultar a opinião publica. Uma vez eleitos, porem, uma espécie de amnesia se apodera deles quanto ao passado e aos interesses mais importantes do povo. No caso, por exemplo, do projeto do edil Gabriel Silva aprovado pelo Legislativo e vetado pelo Executivo municipal os que votaram a favor se lembraram das conveniencias do seu eleitorado? Melhor, tem interesse o eleitorado em que a Cidade se alegre à custa de estabelecer nela dancings, boates, drive-ins e outros antros de corrupção? Duvidamos. Duvidamos porque o eleitorado, ou o povo alfabetizado, não foi consultado.

O mandato de vereador é diploma serio. O vereador é o representante legal da comunidade não apenas enquanto se procesam e se apuram as eleições ou se concedem títulos honoríficos, nem ainda quando se acumulam de favores e vantagens à imprensa fajuta ou outras ostentações para acomodar situações e interesses políticos de fundo vazio; não apenas quanto a essas formas de contentar os sentimentos de vaidade pessoal, mas sim quanto à solução dos problemas primordiais que asoberbam a vida do povo, tais como: água, assistencia, escolas, luz, calçamento, transporte, policiamento, higiene, esgoto, respeito religioso no emprego dos dinheiros publicos, em suma, tudo aquilo que faz um povo feliz e em consequencia sua cidade, alegre.

Não, meus caros, vereadores, voces não estão certos quando tomam decisões e legislam à margem das necessidades e dos interesses vitais da coletividade. Não serão as leis autorizando o estabelecimento de antros de corrupção que vão tornar alegre a cidade. E a cidade é triste porque continua ainda com sua fisionomia e suas deficiencias urbanas, sociais, culturais dos tempos coloniais. Seria bom que os edis se convencessem disso e procurassem sanar as mazelas. Primeiramente. VERO DE LIMA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS TRANSPORTES



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM

SERVIÇO CENTRAL DE TRANSPORTE
COLETIVO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM FAZ SABER que VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA, permissionaria de linha de auto-onibus rodoviária, entre GUARULHOS e ATIBAIA, via Nazareth Paulista e Bom Jesus dos Perdões (Autos 5575/DER/66), requereu autorização para transformar horários efetivos, em facultativos, como segue:

IDA

Parte de Guarulhos	às	7,00	8,00	15,00	17,00	hs.
Chega a Nazareth Paulista	às	9,15	10,15	17,15	19,15	hs.
Parte de Nazareth Paulista	às	10,30	10,20	17,20	19,20	hs.
Chega a Atibaia	às	11,15	11,00	18,00	20,00	hs.

VOLTA

Parte de Atibaia	às	6,00	7,00	15,00	17,00	hs.
Chega a Nazareth Paulista	às	6,45	7,45	15,45	17,45	hs.
Parte de Nazareth Paulista	às	6,50	7,50	15,50	17,50	hs.
Chega a Guarulhos	às	9,00	10,00	18,00	20,00	hs.

Obs. (*) — horários extraordinarios facultativos.

Durante o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, serão recebidas no DER (Av. do Estado, 777 - 4.º andar - SÃO PAULO) sugestões, novas propostas, impugnações e reclamações relacionadas com o pedido acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, Prefeito Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal.

Portaria N.º 544/73 - GP

de 13 de agosto de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º item IV, do Ato Complementar nº 41 de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52 de 2-5-69, e considerando o que consta do processo nº 9215/72,

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item IV e Artigo 28 da Lei Municipal nº 1288 de 3-7-67, os senhores abaixo relacionados para exercerem, por prazo determinado, conforme prevê o Artigo 443, § 2º, letra "c", da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiência, as funções de Trabalhador Braçal "B", ref. 3, percebendo o salario mensal de Cr\$ 337,18 (trezentos e trinta e sete cruzeiros e dezoito centavos), lotados conforme segue.

I — SOSP-DSP-DSA-Secção de Limpeza Publica (B-0.2207):

a) ANTONIO CLAUDIO DE ASSIS, em vaga constante da Portaria nº 184/73-GP

b) DARCI CUNHA DOS SANTOS, em vaga decorrente da transferencia de Isaias Ferreira dos Santos;

c) ARLINDO FELIPE DE LIMA, em vaga decorrente da transferencia de Antonio Ricardo Garcia;

d) JOSÉ OLEGARIO ELOI, em vaga decorrente da dispensa de Fernando Nevago, e

e) OZILDE BALBINO DE AZEVEDO, em vaga decorrente da dispensa de Vanderlei Diceti Lorençoni.

II — SOSP-DSP-DSA - Secção de Energia Elétrica (B-0.3207):

a) HELENO GOMES DA SILVA, em vaga decorrente da transferencia de Romeu Rossi;

b) ERNANI CORDEIRO, em vaga decorrente da dispensa de Otavio Cardoso de Magalhães, e

c) ORLANDO PASSARELLI, em vaga decorrente da dispensa de Walter Dalmolin.

III — SOSP-DSP-DSA-Secção de Parques e Jardins (B-0.4207):

a) JOSÉ TORQUATO DE LIMA, em vaga constante da Portaria nº 184/73-GP, e

b) JOÃO PEREIRA DE SOUZA, em vaga decorrente do falecimento de José Rodrigues Mendes.

Guarulhos 13 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 545/73 - GP

de 13 de agosto de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 26421/73,

NOMEIA, durante 3 (tres) meses, a contar de 22 de junho de 1973, nos termos do Artigo 10, item III, da Lei Municipal nº 1249 de 19-11-68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1576 de 1-9-70, os funcionarios municipais abaixo relacionados.

a) DALVA ROSA TORCIANO, ocupante do cargo de Escriuario III, GO-3.2.5, MF-8,12, lotado na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Cadastro e Frequencia (B-1.2104), para ocupar em substituição, o cargo de Escriuario II GO-3.2.4, MF-9,87, lotado na SAJA-DJ-SDA-Serviço de Levantamento de Débitos (B-3.2025), no impedimento da titular Lidia Gunello Di Marco, por motivo de licença premio, devendo a funcionaria ora nomeada continuar prestando serviços no DA (B-1.2104);

b) IZILDINHA APARECIDA DAMAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Escriuario VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Cadastro e Frequencia (B-1.2104), para ocupar, em substituição, o cargo de Escriuario III, GO-3.2.5, MF-8,12, lotado na mesma Unidade, no impedimento da titular Dalva Rosa Torciano, designada para outro cargo publico.

Guarulhos 13 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 546/73 - GP

de 13 de agosto de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item V do Ato Complementar nº 41, de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69, e considerando o que consta do processo nº 26568/73,

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item IV e Artigo 28 da Lei Municipal nº 1288 de 3-7-67, o senhor ROMILDO PERELLA, para exercer, por prazo determinado, conforme prevê o Artigo 443, § 2º letra "c", da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiência, as funções de Motorista, ref. 18, lotado na SEHP-DEC-Assistente (B-0.1008), percebendo o salario mensal de Cr\$ 802,83 (oi-

tozentos e dois cruzeiros e oitenta e tres centavos), em vaga decorrente da dispensa de João Penha Filho.

Guarulhos 13 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 547/73 - GP

de 13 de agosto de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 13224/73

TORNA SEM EFEITO, no que diz respeito aos senhores OCLIDENOR RIBEIRO DE ALCANTARA e JOSÉ GONÇALVES, a Portaria nº 377/73-GP, de 13-6-73, que os admitiu, entre outros, para exercerem as funções de Trabalhador Braçal "B", ref. 3, lotados, respectivamente, na SOSP-DO-DOP Secção de Conservação e Pavimentação (B-0.2106), em vaga decorrente da transferencia de José Roberto da Silva, e na SOSP-DO-DOP-Serviço de Pré-Moldados (B-1.2106), em vaga decorrente da transferencia de Raul Marcondes do Prado.

Guarulhos 13 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 548/73 - GP

de 13 de agosto de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 13224/73,

RETIFICA a Portaria nº 442/73-GP, de 10-7-73, para fazer constar que o senhor JOSÉ VENCESLAU DE SOUZA, Trabalhador Braçal "B", ref. 3, lotado na SOSP-DO-DOP-Secção de Conservação e Pavimentação (B-0.2106), foi admitido em vaga decorrente da transferencia de Otavio Bertocci de Oliveira, e não como constou.

Guarulhos 13 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 549/73 - GP

de 13 de agosto de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item V do Ato Complementar nº 41, de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69, e considerando o que consta do processo nº 26762/73,

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item IV e Artigo 28 da Lei Municipal nº segue na pag. 3

Prefeitura Municipal

1288 de 3-7-67, o senhor RAINERO RIBELLI FILHO, para exercer, por prazo determinado, conforme prevê o Artigo 443, § 2º letra "c", da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiência, as funções de Motorista, ref. 18, lotado na SEHP-DHS-DMO-Seção de Assistência Médico-Odontológica (B-0.2109), percebendo o salário mensal de Cr\$ 802,83 (oitocentos e dois cruzeiros e oitenta e tres centavos), em vaga decorrente da dispensa de Antonio Luiz Francisco do Nascimento.

Guarulhos 13 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 550/73-GP

de 13 de agosto de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 21634/73.

DISPENSA, a contar de 7 de agosto de 1973, o servidor municipal JOSÉ TELES DE MENEZES, Trabalhador Braçal B, ref. 3, lotado na SOSP-DSP-DSA-Seção de Cemitérios e Serviço Funerário, (B-0.1207).

Guarulhos 13 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 551/73-GP

de 13 de agosto de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item V — do Ato Complementar nº 41, de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69, e considerando o que consta do processo nº 22142/73,

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item I e Artigo 28 da Lei Municipal nº 1288 de 3-7-67, o senhor VALDEMAR DA SILVA, para exercer, por prazo determinado, conforme prevê o Artigo 443, § 2º, letra "c", da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiência, as funções de Eletricista, ref. 15, lotado na SOSP-DSP-DSA-Seção de Energia Elétrica (B-0.3207), percebendo o salário mensal de Cr\$ 738,61 (setecentos e trinta e oito cruzeiros e sessenta e um centavos), em vaga decorrente da dispensa de Pedro Eugênio de Aguiar.

Guarulhos 13 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 552/73-GP

de 13 de agosto de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS

no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 25917/73,

NOMEIA os funcionarios municipais abaixo relacionados, conforme segue:

I — Nos termos do Artigo 63, da Lei Municipal nº 1649, de 12-7-71 José Ferraz Filho ocupante do cargo de Agente Administrativo II, GO-3.2.2, MF-13.16, lotado na SOSP DSP-DSC-Seção de Fiscalização de Serviços Públicos (B-0.2107), para ocupar, em comissão, o cargo de Agente Administrativo I, GO-3.2.1, MF-16.45, lotado na mesma Unidade, em vaga constante da Portaria nº 184/73-GP

II — Nos termos do Artigo 10, item III, da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1576 de 1-9-70:

a) ROBERTO ALVES, ocupante do cargo de Escriuario III, GO-3.2.5, MF-8,12 lotado na SOSP-DSP-Divisão de Serviços Administrados (B-0.0207), para ocupar, em substituição, o cargo de Agente Administrativo II, GO-3.2.2, MF-13.16, lotado na SOSP-DSP-DSC-Seção de Fiscalização de Serviços Públicos (B-0.2107), no impedimento do titular José Ferraz Filho, comissionado em outro cargo publico;

b) KIMIKO NAKAMURA, ocupante do cargo de Escriuario VI, GO-3.2.8, MF-4.50 lotado na SOSP-DSP-Divisão de Serviços Administrados (B-0.0207), para ocupar, em substituição, o cargo de Escriuario III, GO-3.2.5, MF-8,12, lotado na mesma Unidade, no impedimento do titular Roberto Alves, designado para outro cargo publico.

Guarulhos 13 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 553/73-GP

de 13 de agosto de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais,

APOSTILA os seguintes atos:

a) Portaria nº 340/73-GP, de 4-6-73, já apostilada pela Portaria nº 474/73-GP de 19-7-73, que admitiu, entre outras, as senhoras Mirian da Silva, Ruth de Oliveira Pannochia e Sonia Regina Pompeo, para exercerem as funções de Recreacionista, ref. 15, lotadas na SEHP-DEC-DE-Serviço de Parques Infantis (B-1.0208), para fazer constar que o nome correto das mesmas e respectivamente, MIRIAN ANTONIO DA SILVA, RUTE DE OLIVEIRA PANNOCHIA e SONIA REGINA POMPEO DA CUNHA, e não como constou.

b) Portaria nº 341/73-GP, de 4-6-73 que admitiu, entre outras, a senhora Noeli Ribeiro Testai, para exercer as funções de Professora Especializada em pré-primario, ref. 20, lotada na SEHP-DEC-DE-Serviço de Parques Infantis (B-1.0208), para fazer constar que o nome correto da mesma é NOELY APARECIDA RIBEIRO TESTAI e não como constou;

c) Portaria nº 377/73-GP, de 13-6-73, que admitiu, entre outros, os senhores Acacio Almir Gomide, João de Oliveira Fran-

co e Sebastião Carlos da Rocha, para exercerem as funções de Trabalhador Braçal "B", ref. 3, lotados, respectivamente, o primeiro, na SOSP-DO-DOP-SCP-Serviço de Pré-Moldados (B-1.2106) e os demais na SOSP-DO-DOP-Seção de Conservação e Pavimentação (B-0.2106), para fazer constar que o nome correto dos mesmos é, respectivamente, ACACIO ALIMIR GOMIDE, JOÃO DE OLIVEIRA BRANCO e SEBASTIÃO CARLOS ROCHA, e não como constou;

d) Portaria nº 406/73-GP de 28-6-73, que admitiu o senhor Alvaro Pasquatte, para exercer as funções de Motorista, ref. 18, lotado na SOSP-DO-DOPa.-Seção de Fiscalização de Obras (B-0.2206), para fazer constar que o nome correto do mesmo é ALVARO PASQUATI, e não como constou.

e) Portaria nº 426/73-GP, de 2-7-73, que admitiu a senhora Izaura Silva Carvalho, para exercer as funções de Auxiliar de Assistente Social, ref. 18, lotada na SEHP-DHS-DHPS-SPS-Serviço Social (B-2.2209) para fazer constar que o nome correto da mesma é ISAURA DA SILVA CARVALHO e não como constou.

Guarulhos 13 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA e D. NEIDE GOMES FERREIRA

Ele nascido em Nazaré Paulista, d/Estado a 15 de julho de 1950, profissão mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Joaquim de Oliveira e de D. Jocelina Maria da Conceição Oliveira.

Ela nascida em Araraquara, d/Estado, a 18 de julho de 1955, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Aires Gomes Ferreira e de D. Neuza Ferreira Camargo.

Guarulhos 13 de agosto de 1973

EDVALDO RIBEIRO COSTA e D. MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS PEREIRA

Ele nascido em Itororó - Estado da Bahia a 21 de junho de 1952, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Paulino Mendes da Costa e de D. Maria José Ribeiro Costa.

segue na pag. 4

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: OFICINAS E REDAÇÃO

49-1520 — RESIDENCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-Chefe)

Representante autorizado:-

Prof. Jocelyn Machado Gomes

Guarulhos 15 de agosto de 1973

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA.; Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para pagar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente.

Editais de Proclamas

Ela nascida em Itapitanga, Estado da Bahia a 14 de abril de 1954, profissão p. domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José dos Santos Pereira e de D. Maria Jovita de Brito.

Guarulhos 13 de agosto de 1973

ANTONIO OSCAR DO NASCIMENTO e D. EUNICE BARBOSA

Ele nascido em a Capital d/Estado a 23 de abril de 1954, profissão electricista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Sebastião Oscar do Nascimento e de D. Vitalina Beraldo Nascimento.

Ela nascida em a Capital d/Estado a 27 de fevereiro de 1955, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Valdevino Barbosa e de D. Malvina dos Santos Barbosa.

Guarulhos 13 de agosto de 1973

PEDRO DE CARVALHO ALBINO e D. MARCIA DE SOUZA

Ele nascido em a Capital d/Estado a 20 de setembro de 1948, profissão serralheiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João de Carvalho Albino e de D. Avelina Monteiro de Carvalho.

Ela nascida em Araras, d/Estado a 14 de março de 1951, profissão professora, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Arthur de Souza e de D. Isaura Fischer de Souza.

Guarulhos 13 de agosto de 1973

ORLANDO GARCIA ZACHARIAS e D. NADIR CLAUDIA MANOEL

Ele nascido em Ribeirão Preto d/Estado a 18 de agosto de 1944, profissão mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Mario Zacharias e de D. Helena Garcia Zacharias.

Ela nascida em Nazaré Paulista, d/Estado a 3 de setembro de 1953, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Messias Francisco Manoel e de D. Palmira Maria de Jesus.

Guarulhos 13 de agosto de 1973

LUIZ CLAUDIO DA SILVA e D. MARLI XISTO

Ele nascido em a Capital d/Estado a 15 de dezembro de 1952, profissão electricista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Luzia da Silva.

Ela nascida em a Capital d/Estado a 5 de agosto de 1952, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Manoel Xisto e de D. Mathildes Herculano Xisto.

Guarulhos 13 de agosto de 1973

DENIR DE CAMPOS FILHO e D. ANGELA APARECIDA VOLPON

Ele nascido em a Capital d/Estado a 27 de dezembro de 1949, profissão técnico de contabilidade, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Denir de Campos e de D. Conceição Peres de Campos.

Ela nascida em Morro Agudo, d/Estado a 13 de julho de 1949, profissão professora, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Zuri Valentim Volpon e de D. Zilda Gonçalves Volpon.

Guarulhos 13 de agosto de 1973

IVAN RIBEIRO DA SILVA e D. DÉBORA ALVARENGA

Ele nascido em este distrito, a 16 de outubro de 1953, profissão mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Benedicto Ribeiro da Silva e de D. Noemia Elias da Silva.

Ela nascida em este distrito, a 18 de maio de 1957, profissão p. domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Airton Alvarenga e de D. Santina Alvarenga.

Guarulhos 14 de agosto de 1973

BENEDITO EGIDIO MINEIRO e D. MARIA CECILIA DE OLIVEIRA

Ele nascido em Itapira, d/Estado a 7 de novembro de 1949, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Francisco Mineiro e de D. Francisca Moreira de Lima.

Ela nascida em Fartura, d/Estado a 30 de abril de 1946, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Julio Elias de Oliveira e de D. Luiza Marcelina de Oliveira.

Guarulhos 14 de agosto de 1973

SEBASTIÃO AUGUSTO LEAL e D. SEBASTIANA MARIA DE JESUS

Ele nascido em Avaré, d/Estado a 15 de março de 1898, profissão lavrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Antonio Leal e de R. Francisca Augusta Melchior.

Ela nascida em Avaré, d/Estado a 26 de agosto de 1912, profissão p. domesticas estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Silvério Pinto e de D. Honoria Maria de Jesus.

Guarulhos 14 de agosto de 1973

JOSÉ ROBERTO DA COSTA e D. MARIA ZILDA DE SOUZA OLIVEIRA

Ele nascido em a Capital d/Estado a 3 de fevereiro de 1952, profissão ajudante de mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Augusto da Costa e de D. Amabile Cabral da Costa.

Ela nascida em Ibiapitanga, Estado da Bahia a 20 de novembro de 1955, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio Marinho de Oliveira e de D. Emilia de Sousa Oliveira.

Guarulhos 14 de agosto de 1973

INACIO FRANCISCO PESSOA e D. SUELI ALVES DE LIMA

Ele nascido em Tuparetama, Estado de Pernambuco a 30 de dezembro de 1948, pro-

fissão almoxarife, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Francisco Quintino Pessoa e de D. Maria Tereza Pessoa.

Ela nascida em São Paulo - Capital a 3 de agosto de 1953, profissão p. domesticas estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Celso Lima e de D. Alzira Alves de Lima.

Guarulhos 14 de agosto de 1973

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei:

Lavrado o presente para ser afixado e publicado pelo jornal "O DIÁRIO DE GUARULHOS" no dia 15 de agosto de 1973

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA DA COMARCA DE GUARULHOS — SP

3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça

Ação Executiva nº 1207/71

EDITAL DE 1.ª PRAÇA

O Doutor Luiz Alexandre Szikora, Juiz de Direito da 3.ª Vara desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 4 (QUATRO) DE SETEMBRO (9) PF., às 13,00 HORAS, o sr. Porteiro dos Auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregação em primeira praça de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, no Edifício do Forum local, sito a Rua 7 de Setembro nº 166, os bens penhorados ao executado JOSÉ GONÇALVES SILVA, na Ação Executiva nº 1207/71 que lhe move SENAP - SERVIÇO NACIONAL DE AUTOMOVEIS E PEÇAS S/A., em curso perante este Juizo e 3º Cartório, a saber: 1) uma geladeira marca Kelvinator, mod. F-5122, série RJ.124490, 110 volts, 8 1/2 pés, com um ano de uso, pequena, em bom estado, avaliada em Cr\$ 550,00. 2) Um televisor marca Colorado RQ, 21 polegadas, em excelente estado, funcionando perfeitamente, cor castanho, nº 12.6467, adquirido em 1969, avaliado por Cr\$ 900,00. 3) Um jogo de sofá cama e 2 poltronas, revestido em napa, tipo colonial, cor rosa claro, fantasiado, em bom estado, avaliado em Cr\$ 500,00. 4) Uma maquina de costura, marca Singer, em estado de nova, fabricação 1970, cor marfim, funcionando perfeitamente, avaliada em Cr\$ 350,00. Os objetos encontram-se depositados em mãos e poder do executado José Gonçalves Silva, residente à Rua Duque de Caxias nº 175, nesta cidade, onde poderão ser examinados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que de futuro ninguem alegue ignorancia, foi expedido o presente, que será publicado e afixado como de direito. Guarulhos, 16 de julho de 1973. Eu, a) Domingos Wellington Mazucato, Escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

LUIZ ALEXANDRE SZIKORA
Juiz de Direito

Documentos Perdidos

TOKUNOBU MATUTA, Fotografo, devidamente inscrito na Pref. Munic. de Guarulhos sob o nº/ISS. 4344, declara para os devidos fins, que perdeu talão de nota fiscal Simplificada de nº 5951 à 6000, Serie "A".

Guarulhos, 9 de agosto de 1973

(a) TOKUNOBU MATUTA
O Diário de Guarulhos 15-8-73